



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
Travessa Silva Jardim, 370– Aldeia Fone: (093)3522-5452.
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0014-90 - Cep: 68.040-540. Santarém -Pará

AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 038/2017-NAF/SEMMA e o Memorando nº. 532/2017, do Núcleo de Administração e Finanças, de 05/07/2017, em que, justificadamente, solicita autorização para emissão de licitação, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA PARTE DO PRIMEIRO GALPÃO, CONSTRUÇÃO DO GALPÃO PARA SERRA E TRITURAÇÃO E LOUÇA DE COMPOSTAGEM (CAIXA DE PASSAGEM E 2 LINHAS DE DRENAGEM DE 100), CONFORME PROJETO FKPP-2016.9848.9.6, NO LIXÃO DE PEREMA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA**, em conformidade com o Projeto Básico, Planilhas que fazem parte integrante desta solicitação;

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o valor estimado para contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação;

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constituem a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ou fornecimento de material ao valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1 - ACOLHE o Memorando, acima referenciado;

2 - AUTORIZA o Setor de Licitações a viabilizar as devidas providências, necessárias à emissão de Licitação na modalidade Pregão Presencial e os interesses desta municipalidade para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA PARTE DO PRIMEIRO GALPÃO, CONSTRUÇÃO DO GALPÃO PARA SERRA E TRITURAÇÃO E LOUÇA DE COMPOSTAGEM (CAIXA DE PASSAGEM E 2 LINHAS DE DRENAGEM DE 100), CONFORME PROJETO FKPP-2016.9848.9.6, NO LIXÃO DE PEREMA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA.**

3 - ENCAMINHE-SE ao Núcleo Técnico de Licitações e Contratações para providências imediatas.

4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém-PA, 05 de Dezembro de 2017.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 008/2017 - SEMGOF